

FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA

Edital do 1º Processo Seletivo EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD 2019.1

O Diretor da Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo INSTITUTO CNA, sediada em Brasília/DF, com base na Lei nº 9.394/1996, na legislação em vigor e nas disposições regimentais, fazem saber que estarão abertas, no período de **12/11/2018 a 01/03/2019**, as inscrições para os Processos Seletivos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Logística da modalidade a distância, para admissão no primeiro semestre letivo de 2019.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Vestibular

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo será via Prova de Redação, pré-agendada, realizada na sede da Faculdade de Tecnologia CNA em Brasília e nos Polos de Apoio Presencial conforme tabela no item 2, no dia e horário pré-agendados pelo candidato, no Formulário de Inscrição. A prova será realizada em meio físico ou eletrônico.

O candidato com algum tipo de necessidades especiais deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a especificação e as condições especiais necessárias para realização da prova. A ausência dessas informações acarretará na impossibilidade de atendimento à necessidade do candidato.

1.2 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar o curso de graduação, respeitando as notas de corte estabelecidas pela Faculdade CNA neste tipo de seleção, que indique aproveitamento igual ou superior a 300 pontos na média das provas do exame e nota igual ou superior a 300 pontos na Redação.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular, porém, deverá preencher o Formulário de Inscrição e enviar Boletim de Desempenho Individual no formato de imagem ou pdf para o e-mail **vestibular@faculdadecna.edu.br**.

Serão desclassificados os candidatos que não enviarem o Boletim de Desempenho Individual do ENEM, que o anexarem em formato que não atenda o exigido no parágrafo anterior, ou que não tenham obtido a pontuação mínima acima exigida.

1.3 Segunda graduação

Processo seletivo destinado aos portadores de Diploma de Cursos de Graduação, que pleiteiam vagas no CST em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Processos Gerenciais e Logística da modalidade a distância.

A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário encaminhar os seguintes documentos para o e-mail **vestibular@faculdadecna.edu.br**.

- a) Certificado/diploma de Graduação – OBRIGATÓRIO apenas para candidatos em 2^a graduação.
- b) Histórico do Curso de Graduação – OBRIGATÓRIO.
- c) Ementas/Programas das Disciplinas Cursadas na instituição de origem.

Observação: Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

Após a análise, o candidato receberá mensagem de e-mail e as orientações para a matrícula, devendo apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- a) Carteira de Identidade. *
- b) CPF (para brasileiro). *
- c) Histórico da Graduação ou equivalente. *
- d) Certificado/diploma de Graduação. *
- e) 1 (uma) foto 3X4.
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (imprimir no Portal do Estudante).
- g) Comprovante de residência atualizado. *

*Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância.

2. DOS CURSOS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho, e conforme o número de vagas oferecidas.

2.2 Cursos ofertados na modalidade a Distância

Curso Superior de Tecnologia em:	Grau	Nº de vagas*	Autorização
Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018
Gestão Ambiental	Tecnólogo	420	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018
Logística	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018
Processos Gerenciais	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	500	Portaria MEC nº370, De 23/04/2018

*O número de vagas por curso destina-se a todos os polos.

2.2.1 Endereço dos Polos

Estado	Município	Endereço	Cursos Ofertados
BA	Gandu	Rua Parque São Serafim, s/n – centro Gandu CEP: 45.450-000	Todos do item 2.2
CE	Fortaleza	Rua Avenida Girão, nº 317, Jardim América – Fortaleza CEP: 60.410-442	Todos do item 2.2
DF	Brasília	Edifício Palácio da Agricultura, Quadra 1, Bloco F, 2º andar, Setor Bancário Norte – Asa Norte – Brasília CEP: 70.040-908	Todos do item 2.2
ES	Rio Bananal	Av. 14 de Setembro, nº 478, São Sebastião - Rio Bananal CEP: 29.920-000	Todos do item 2.2
MT	Cuiabá	R. Eng. Edgard Prado Arze, Quadra 1 - Centro Político Administrativo, s/n – Setor A – Cuiabá CEP: 78.050-970	Todos do item 2.2
PA	Santa Izabel do Pará	Rua José de Souza Ferreira, nº 9, Nova Brasília - Santa Izabel do Pará CEP: 68.790-000	Todos do item 2.2
PB	Campina Grande	Rua Tavares Cavalcante, nº 91, Centro - Campina Grande CEP: 58.400-150	Todos do item 2.2
PB	João Pessoa	Rua Engenheiro Leonardo Arco Verde, nº 320, Jaguaribe - João Pessoa CEP: 58.015-660	Todos do item 2.2
TO	Palmas	Rua 2 B, Quadra 402 Norte, Plano Diretor Norte - Palmas CEP: 77.006-378	Todos do item 2.2

3. DO RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados por e-mail, em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos, também sendo divulgados no site da Faculdade CNA – faculdadecna.com.br.

4. DA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- Recebimento, por e-mail, dos dados de matrícula e senha para acesso à Secretaria Virtual e orientações sobre o processo de matrícula. De posse desses dados, o candidato deverá retirar o boleto referente à primeira parcela na Secretaria Virtual, observando o vencimento impresso no boleto e o Contrato de Prestação de Serviços.
- O vencimento do primeiro boleto será sempre três dias após a data da realização da pré-matrícula, e as demais parcelas sempre no dia 10 de cada mês.

c) Plano de pagamento:

- 1^a opção: pagamento à vista do valor total do contrato com 8% de desconto;
- 2^a opção: valor total do contrato dividido em **seis parcelas**, sendo a 1^a parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 5 parcelas – para matrículas realizadas até **janeiro/2019** de igual valor ao da primeira;
- 3^a opção: valor total do contrato dividido em **cinco parcelas**, sendo a 1^a parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 4 parcelas – para matrículas realizadas no mês de **fevereiro/2019** de igual valor ao da primeira;
- 4^a opção: valor total do contrato dividido em **quatro parcelas**, sendo a 1^a parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 3 parcelas – para matrículas realizadas no mês de **março/2019** de igual valor ao da primeira.

d) Apresentação do Contrato de Prestação de Serviço e dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, deverão ser entregues nas secretarias dos polos de educação a distância descritos no item 2.2.1 ou enviar pelo correio para o polo Sede, impreterivelmente, até a data de realização do 1º encontro presencial, a ser agendado pela Coordenação EAD.

Endereço Polo Sede:

Edifício Palácio da Agricultura
Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, 1º e 2º andares, Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70.040-908

e) Os documentos para matrícula dos candidatos aprovados, em quaisquer dos Processos Seletivos, são:

- I. Carteira de Identidade. *
- II. CPF. *
- III. Certificado do Ensino Médio ou equivalente. *
- IV. Histórico do Ensino Médio ou equivalente. *
- V. 1 (uma) foto 3X4 recente.
- VI. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (imprimir no Portal do Aluno).
- VII. Comprovante de residência atualizado. *
- VIII. Título de Eleitor. *
- IX. Comprovante da última votação. *
- X. Certificado Militar (candidato sexo masculino). *
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento. *
- XII. BOLETIM DE DESEMPENHO DO ENEM (para optantes do Processo Seletivo via ENEM).
- XIII. Diploma e Histórico de Graduação (para candidatos de segunda graduação).

*Cópia autenticada em cartório ou pelo Polo de Educação a Distância.

f) Informações adicionais sobre a matrícula:

- a) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A formação de turma no curso ofertado está condicionada ao preenchimento mínimo de vagas.
- b) Na hipótese de não formação de turma, o candidato poderá retirar a documentação no polo de origem.
- c) Ao se inscrever em quaisquer dos Processos Seletivos, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento ou impetrar qualquer recurso no âmbito administrativo.
- d) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS) da Faculdade de Tecnologia CNA.

ANDRÉ VICENTE DE SANCHES
Faculdade de Tecnologia CNA
Diretor Geral